

J. Coutinho Junior

MATRÍCULA

3 1 6 5 4

FOLHA

01

DATA: 12.10.1989

IMÓVEL: Um terreno situado neste distrito, município e comarca, consistente do lote quatro-A (04-A) do desmembramento do lote quatro (04), - da quadra Pl, do Jardim Canhema, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Vinte e Cinco de Dezembro, igual dimensão nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando a área de -/ 125,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote quatro-B (04-B) do mesmo desmembramento no lado esquerdo com o lote cinco (5), e nos fundos com o lote 29.

PROPRIETÁRIOS: EDENIZ VAZ DE LIMA, RG.nº 4.768.361-SSP/SP, sua mulher MARIA ROSA PEREIRA DE LIMA, RG.nº 17.058.463-SSP/SP, inscritos no CPF sob nº 480.303.928-25, e ANTONIO BATISTA DA SILVA, RG.nº 3.713.036-SSP/SP e sua mulher NEIDE RIBEIRO DA SILVA, RG.nº 16.500.495-SSP/SP, inscritos no CPF sob nº 401.178.558-13, todos brasileiros, eles industriários, elas do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes da -/ Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 54.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 na matrícula nº 2.993 deste Registro. Matrícula aberta em virtude de desmembramento.

DATA: 12.10.1989

R.1- Por escritura de 14 de agosto de 1989, do 1º Cartório de Notas local, livro 193, fls.141, o imóvel objeto da matrícula foi atribuído a título de divisão amigável a EDENIZ VAZ DE LIMA, e sua mulher, MARIA ROSA PEREIRA DE LIMA, já qualificados, pelo valor estimativo de NCZ\$- 337,50, valor venal NCZ\$ 337,50. O Escrevente Habilitado

(Hevaelt de Oliveira).

J. Coutinho Junior
Jovianiano de Castro Junior
Oficial

AV.02 – Em 01 de julho de 2019.

Ref. prenotação nº 164.326, de 26 de junho de 2019.

Averba-se, nos termos do Formal de Partilha expedido em 24 de março de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos nº 161.01.2004.019679-6, Ordem nº 2295/2004, que a coproprietária MARIA ROSA PEREIRA DE LIMA é inscrita no CPF(MF) nº 178.555.568-50, conforme Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Continua no verso

FOLHA

01

VERSO

(Microfilme nº 164.326).

Selo digital.1198003310164326VN5OFM192

Mauro de Paula Júnior
Escrivente

AV.03 – Em 01 de julho de 2019.

Ref. prenotação nº 164.326, de 26 de junho de 2019.

Averba-se, nos termos do Formal de Partilha mencionado na averbação anterior, que o coproprietário EDENIZ VAZ DE LIMA era inscrito no CPF(MF) nº 480.303.928-34, conforme Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Microfilme nº 164.326).

Selo digital.1198003310164326C1CDZA19F

Mauro de Paula Júnior
Escrivente

R.04 – Em 01 de julho de 2019.

Ref. prenotação nº 164.326, de 26 de junho de 2019.

PARTILHA: Do Formal de Partilha mencionado na AV.02 supra, extraído dos autos nº 161.01.2004.019679-6, Ordem nº 2295/2004, do inventário dos bens deixados pelo falecimento do coproprietário EDENIZ VAZ DE LIMA, qualificado, ocorrido em 14 de setembro de 2004, consta que, por sentença proferida em 20 de fevereiro de 2006, com trânsito em julgado na mesma data, o imóvel, avaliado em R\$ 27.717,45 (vinte e sete mil setecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos), foi **PARTILHADO** na proporção de metade ideal à viúva-meeira **MARIA ROSA PEREIRA DE LIMA**, qualificada, e de 1/8 do imóvel a cada um dos herdeiros filhos **EDENILSON VAZ DE LIMA**, RG nº 16.500.027-2-SSP/SP, CPF(MF) nº 080.259.268-69, divorciado, vendedor, **EUTEMIR APARECIDO VAZ DE LIMA**, RG nº 16.500.111-SSP/SP, CPF(MF) nº 099.813.678-69, representante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **AUDREY MILA DELIACOLI VAZ DE LIMA**, RG nº 23.366.195-SSP/SP, CPF(MF) nº 142.241.138-99, estilista, **ELIANA VAZ SOMOGYI**, RG nº 22.205.118-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 178.555.598-76, assistente administrativo, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **REGINALDO DE MIRANDA SOMOGYI**, RG nº 25.657.802-3-SSP/SP, CPF(MF) nº 156.801.218-75, vendedor, e **LUCIANA VAZ BOTELHO LIMA**, RG nº 26.750.862-1-SSP/SP, CPF(MF) nº 178.028.138-24, assistente administrativo, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **WILIAN BOTELHO LIMA**, RG nº 24.865.552-8-SSP/SP, CPF(MF) nº 261.507.598-57, assistente de vendas, todos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Cinco de Dezembro, nº 139, Jardim Canhema, nesta cidade. Valor Continua na ficha 02

matrícula

31.654

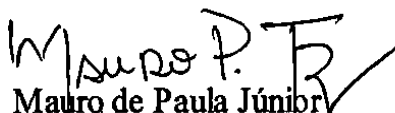
ficha

02

Diadema, 01 de julho de 2019

Venal: R\$ 215.711,03. Valor Venal base de cálculo do ITBI: R\$ 253.866,03. (Microfilme nº 164.326).

Selo digital.1198003210164326BGF7P219N


Mauro de Paula Júnior
Escrevente

AV.05 – Em 29 de setembro de 2020.

Ref. prenotação nº 171.787, de 11 de setembro de 2020.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida eletronicamente em 11 de setembro de 2020, pelo Cartório do 1º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, extraída dos autos nº 1025669-10.2014.8.26.0564, da ação de execução civil, requerida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ(MF) nº 00.000.000/0001-91, em face da coproprietária **LUCIANA VAZ BOTELHO LIMA** e de **WILIAN BOTELHO LIMA**, qualificados, uma parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia de uma dívida no valor de R\$ 621.778,67 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), tendo sido nomeada depositária **LUCIANA VAZ BOTELHO LIMA**, qualificada. (Microfilme nº 171.787).

Selo digital.1198003210171787K99VEP20N

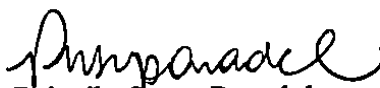

Jefferson Aparecido da Silva
Escrevente

AV.06 – Em 28 de abril de 2021.

Ref. Prenotação nº 175.738, de 05 de abril de 2021.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 05 de abril de 2021, pelo Juízo do 5º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, extraída dos autos nº 0019073-51.2019.8.26.0564, da ação execução civil, requerida pelo **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ(MF) nº 00.000.000/0001-91, em face de **LUCIANA VAZ BOTELHO LIMA** e **WILIAN BOTELHO LIMA**, qualificados, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 236.454,91 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos), tendo sido nomeada depositária **LUCIANA VAZ BOTELHO LIMA**. (Microfilme nº 175.738).

Selo digital.11980032101757385NE5H821E


Priscila Costa Paradelo
Escrevente

Continua no verso.

matrícula

31.654

ficha

02

verso

AV.07 – Em 31 de agosto de 2021.

Ref. prenotação nº 178.523, de 24 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicado nº 202108.2017.01779866-IA-460, expedido pela Central de Indisponibilidade em 20 de agosto de 2021, foi decretada a indisponibilidade do patrimônio da coproprietária LUCIANA VAZ BOTELHO LIMA, qualificada, conforme decisão proferida nos autos nº 10023209620145020466, em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo-SP. (Microfilme nº 178.523).

Selo digital.1198003310178523SR20VW21O

Carlos Eduardo da Silva Leite
Escrivente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital